



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA 04/2012  
ESCLARECIMENTO 003

ÀS EMPRESAS LICITANTES

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria nº 05/2012, nos termos do item 5.2 do instrumento convocatório, vem por meio do presente prestar informações necessárias referentes à Concorrência Pública 04/2012, nos termos que seguem:

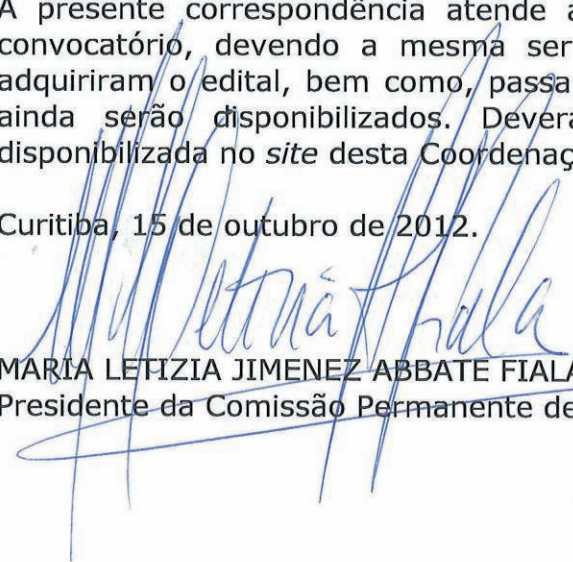
Tendo em vista a republicação do Edital 04/2012, informamos às licitantes acerca da necessidade de aquisição do novo instrumento convocatório, cujos requisitos para participação ali estabelecidos devem ser cumpridos, ficando sem efeito as disposições do edital 04/2012, anteriormente publicado.

Esclarecemos que as licitantes que já efetuaram o respectivo pagamento para retirada do edital, estarão dispensadas de novo pagamento, mas não da apresentação do comprovante de retirada do instrumento convocatório republicado.

Por fim, destacamos que os pedidos de esclarecimentos por ventura encaminhados e que não foram respondidos, se necessários, deverão ser repetidos.

A presente correspondência atende ao previsto no item 5.2 do instrumento convocatório, devendo a mesma ser remetida a todas as empresas que já adquiriram o edital, bem como, passar a fazer parte integrante dos editais que ainda serão disponibilizados. Deverá ainda, a presente manifestação ser disponibilizada no *site* desta Coordenação.

Curitiba, 15 de outubro de 2012.

  
MARIA LETIZIA JIMENEZ ABBATE FIALA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação